



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Executivo .....</b>	<b>2</b>
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Leis Municipais .....	5
Licitações .....	6
Chamamentos Públicos .....	7
Outros documentos .....	9

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [uniaodavitoria.pr.gov.br](http://uniaodavitoria.pr.gov.br) Diário Oficial: [uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 365/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARCOS DANIEL LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/02/2025 A 01/03/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de março de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### PORTARIA Nº 398/2025

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DANIEL ALVES OZORIO	407	2022/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/2025 A 19/03/2025
ROBERTO RIVELINO GOMES	134101	2023/2024	ZELADOR	10/03/2025 A 08/04/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de março de 2025.

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 5200, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI N.º 4845/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 4/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º A redação da alínea b, do inciso I, do Art.5º, da Lei 4845/2019 ficará com a seguinte redação:

b) Diretor de Secretaria: comprovação de conclusão de Ensino Superior, devidamente reconhecido por instituição legalmente autorizada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de março de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2024.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024.**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 19 de março de 2025, Edição CCCL, página 25.**

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.2 - Conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 63/2025 – SEPLAN) e Parecer Técnico e Jurídico nº 329/2025 do Paraná Cidade, o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 44/2024 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 31/01/2025 e a terminar em 06/04/2025.

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.2 - Conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 63/2025 – SEPLAN) e Parecer Técnico e Jurídico nº 329/2025 do Paraná Cidade, o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 44/2024 fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a iniciar 31/01/2025 e a terminar em 06/04/2025.

**União da Vitória, 19 de março de 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

#### TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 01/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **CLINICA MULLER E MOREIRA** CNPJ nº 36.412.959/0001-81 Endereço: Rua Antiocho Pereira nº 2282. Cidade Nova – Porto Uniao -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

#### **Comissão Especial de Credenciamento do IMAS** **Portaria nº 265/2025**

Adriana Aparecida Tajés Pigatto

Presidente

Maristela Baiak

Membro

Tatiane de Fátima Stacechen

Membro



Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 01/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **ONCOMEDI CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA** CNPJ nº 18.450.860/0001-92 Endereço: Rua Padre Anchieta nº 210, Cidade Nova – Porto Uniao -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

**Comissão Especial de Credenciamento do IMAS**  
**Portaria nº 265/2025**

Adriana Aparecida Tajés Pigatto

\_\_\_\_\_  
Presidente

Maristela Baiak

\_\_\_\_\_  
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen

\_\_\_\_\_  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

### OUTROS DOCUMENTOS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano III | Edição CCCLI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal